

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 78/1979 de 25 de Setembro

Ao abrigo da resolução n.º 67/79 do Governo Regional dos Açores, de 2 de Agosto de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 24 de 25-9-1979

Secretarias das Finanças e dos Transportes e Turismo, 2 de Agosto de 1979. – O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. – O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Manuel António Meireles Martins Mota*.